



GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA

**EXCELENTÍSSIMO, SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 044 / 2025.

**DISPÕE SOBRE A “IMPLEMENTAÇÃO”
DE ATENDIMENTO DE
INTERCORRÊNCIA, NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NESTE
MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maracanaú a implementação de atendimentos de intercorrências, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por AVISA (área de vigilância a saúde).

Art. 2º - O atendimento será realizado por profissional médico designado para este serviço.

Art. 3º - Caberá ao poder público Municipal contratar um profissional médico, para cada AVISA.

Parágrafo único: o profissional contratado terá uma carga horária de 8h dia, em horário comercial.

Art. 4º - O atendimento de Intercorrência poderá:

- I – Identificar o grau de emergência do paciente;
- II – Promover saúde;
- III – Prevenir e tratar doenças;
- IV – Desafogar emergências e hospitais;
- V – Realizar a medicação quando necessário.

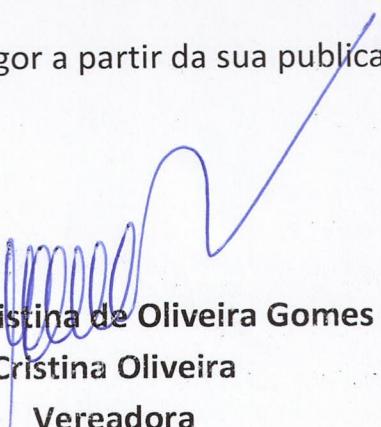


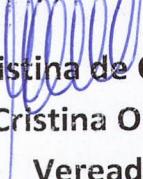
Art. 5º - A presença desse profissional nas unidades básicas de saúde dará acesso com equidade e deve ser uma preocupação constante no acolhimento da demanda espontânea é preciso tratar cada um de acordo com a sua necessidade, corrigindo/evitando diferenciações injustas e negativas.

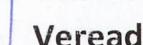
Art. 7º - É importante que a demanda apresentada pelo usuário seja acolhida, escutada, problematizada e reconhecida como legítima.

Art. 8º - Cada Unidade Básica de saúde (UBS) deverá estabelecer em conjunto á equipe da unidade, melhor forma de organização das agendas, com base na demanda apresentada pelo seu território, considerando que a maior procura de demanda espontânea ocorre no período da manhã;

Art. 6º - Este Projeto entra em vigor a partir da sua publicação.


Teresa Cristina de Oliveira Gomes


Cristina Oliveira


Vereadora



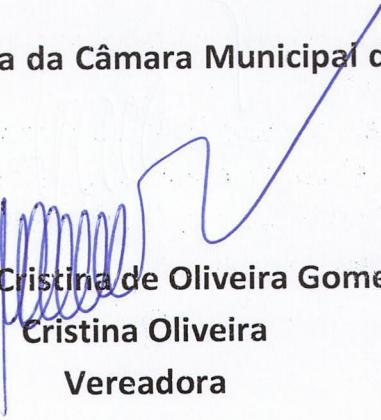
Partido Verde



Justificativa: A contratação de um médico para atendimento de intercorrências por Avisa (área de vigilância a saúde), no Período Horário comercial 08hs dia. Tendo em vista que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) tem como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Além disso, cada UBS é responsável por atender um determinado território. Isso quer dizer que uma pessoa que mora em área diferente da sua Unidade de Saúde, não vai conseguir agendar consultas.

“As UBS são sempre relacionadas à localidade onde se inserem, ou seja, os pacientes cadastrados moram na localidade atendida pela unidade. Isso é uma forma de tornar os profissionais mais próximos destas famílias-pacientes, e vincular estas pessoas à unidade que é (ou deveria ser) sua primeira referência em saúde, algo fundamental para o objetivo de acompanhar todo o desenvolvimento dessas pessoas e promover saúde, prevenir e tratar doenças.” neste Município .

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em
19 de Fevereiro de 2025.**


**Teresa Cristina de Oliveira Gomes
Cristina Oliveira
Vereadora**



Partido Verde